



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.311 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 317.900,00 – (trezentos e dezessete mil e novecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 317.900,00 – (trezentos e dezessete mil e novecentos reais)**, para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.

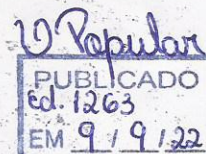
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2022.


SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA



Jessica Chaves da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925

ANEXO

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	04	200.000,00		
0800.1030100641.040	026	4490.51.00	04	42.900,00		
0800.1030100652.076	065	3190.11.01	00	75.000,00		
0800.1030100652.202	076	3390.91.00	00		75.000,00	
0800.1030200642.071	115	3390.32.00	04		242.900,00	
TOTAIS				317.900,00	317.900,00	

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA
PREFEITA